Data da Publicação: 02/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1999 **Identificador do Ato:** #07953

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2025

Resolução CMDCA Nº 08/2025

“Dispõe sobre a Aprovação o Protocolo de Acolhimento Institucional e Familiar, o Protocolo de

Atendimento à Criança e Adolescente Vitima de Violencia Doméstica, o Protocolo de Atuação

da Rede de Proteção ao Adolescente em Con?ito com a Lei, Protocolo de Atendimento para

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 Ano 2025 | Edição nº 1999 | Página 23 de 83

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prevenção da Evasão Escolar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na